PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.567, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Mococa – UFMM para o exercício de 2025

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Unidade Fiscal do Município de Mococa em atenção ao artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a renúncia de receitas públicas;

CONSIDERANDO que o índice do IPCA/IBGE do período correspondente a outubro de 2023 a setembro de 2024 foi de 4,425%,

DECRETA:

Art. 1º. O valor de uma Unidade Fiscal do Município de Mococa (UFMM), para o exercício de 2025, passa a ser de R$ 497,77 (quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia 1° de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE OUTUBRO DE 2024

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal